



TERMO ADITIVO N° 10

Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia e, a empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.668.873/0001-56, com endereço na Av. Antônio Cartlos Magalhães n° 2573, Edifício Royal Trade Center, Salas 904 e 905, bairro Parque Bela Vista, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **IAN MACEDO CORREIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1155333705, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 051.664.245-65, residente na Rua Padre Casimiro Quiroga n° 72, bairro Imbuí, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c §8º do art. 143, da Lei n° 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais **06 (seis) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/07/2021** e termo final o dia **31/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (**7,5911%**), no período de um ano, observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato original firmado em 05 de junho de 2017, ficando o valor mensal alterado para **R\$ 245.714,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, estimando-se, para os próximos seis meses, o valor global de **R\$ 1.474.288,80 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviços para:

POSTOS DE SERVIÇOS	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------------------------	------------	-----------------------	--------------------

Tratador de Animais – 44h	40	R\$ 3.049,73	R\$ 121.989,20
Tratorista – 44h	02	R\$ 3.308,00	R\$ 6.616,00
Encarregado de Campo - 44h	40	R\$ 2.927,74	R\$ 117.109,60
VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$ 245.714,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária:11.302;
- b) Elemento de Despesa:33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos:0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade:2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído o certame licitatório que tem como objeto a Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos (Campo Agropecuário), nos *Campi* de Vitória da Conquista e Itapetinga, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) dias para finalização das atividades, a partir do comunicado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

IAN MACEDO CORREIA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 29/06/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IAN MACEDO CORREIA, Representante Legal da Empresa**, em 29/06/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00032277753** e o código CRC **B0F29F8F**.

**CONTRATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 058/2018**

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0008341-21. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** JExperts Tecnologia S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 29.06.2021 e término em 28.06.2022, a alteração da Tabela da Cláusula Quinta do Instrumento originário, em face da retirada da Casa Civil, que corresponde a uma supressão de aproximadamente 7,41% em relação ao valor inicialmente pactuado, a inclusão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,70% ao valor inicialmente pactuado, passando o valor global do contrato de R\$ 541.333,68 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 502.666,68 (quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), bem como a retratificação das cláusulas Primeira do Termo Aditivo nº 01 e Terceira do Termo aditivo nº 03 ao Contrato supramencionado. **Unidade Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária devidamente especificada nos termos de adesão assinados por cada um dos Órgãos e Entidades contratantes. **Assinatura:** 28.06.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 025/2010 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA

Processo SEI nº: 009.0177.2020.0040834-07. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Indústria e Comércio de Bebidas Cio da Terra Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato de locação, para funcionamento do SAC Porto Seguro, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 21.06.2021 e término em 18.09.2021, mantendo-se o valor mensal estimado de R\$ 13.402,62 (treze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 29.06.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 067/2018

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0004906-19. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 31.08.2021 e término em 30.08.2022, mantendo-se o valor mensal estimado em R\$ 15.383,90 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Projeto/Atividade:** 04.122.502.2000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.06.2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2015**

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Antonio Uchoa da Silva - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça João Oscar, 1238, Papagaio, Barra/BA, por 36 (trinta e seis) meses, com início em 09/04/2021 e término em 08/04/2024 - **ASSINATURAS:** Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Antonio Uchoa da Silva/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

4º TERMO ADITIVO Nº 505/2021 ao Contrato Nº CTR0058/2018 - Empresa Kennel Veterinária Brotas Ltda. **SEI** 084.0508.2021.0001754-62. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 09 meses, com início em 27/07/2021 e término em 26/04/2022. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

Extrato do CONTRATO Nº 003/2021

PE nº 067/2020 - LOTE 4 - PROCESSOS SEI Nº: 080.11297.2021.0000320-33 - 009.0234.2020.000.9758-41 - **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Serviços de manutenção predial, através de 01 (um) posto de artífice. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 30/06/2021 a 29/06/2022. **VALOR:** R\$47.229,72 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais, setenta e dois centavos) **FISCAL:** Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga - Matrícula 80.636.785-6. **GESTORA:** Bárbara Simone Silva Santos - Matrícula 80.636.291-1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9900.3.3.90.37.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-BA, 30 de junho de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015/BAHIATER/SDR.**

PROCESSO SEI 077.7346.2020.0008086-42. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** Associação de Assistência Técnica Assessoria aos Trabalhos Rurais e Movimentos Populares - CACTUS. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado por 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, com início em 01/07/2020 e término em 31/12/2021. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, além do termo final do prazo de execução, com término em 01/04/2022. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. Data da assinatura: 30/06/2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016. PROCESSO:**

011.5556.2021.0021243-69. **PARTE:** Secretaria da Educação e a MAP Serviços de Segurança Eireli. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 023/2016. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2021, tendo como termo final 30/06/2022, ou até que se ultime o processo licitatório nº 011.5552.2021.0017716-63. **VALOR MENSAL:** 8.462.165,40 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.545.984,80 (cento e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **FONTE:** 0.107.000000. **AMPARO LEGAL:** Parágrafo Único, c/c o inciso II, do art.140, da Lei nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 30/06/2021. Secretário da Educação e Empresa.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 016/2017 - **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMEN-TOS EIRELI.** Objeto: a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/07/2021 e termo final o dia 31/12/2021. Os valores unitários dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (7,5911%). Valor global de R\$ 1.474.288,80 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 29/06/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/60/19**

1.TA-02/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** INVICTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte administrativo a prédios públicos; **5.Valor:** VALOR GLOBAL (PELO PERÍODO): R\$ 119.789,13 / VALOR MENSAL: R\$ 39.929,71; **6.Modalidade:** ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SAEB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019, Processo Administrativo SEI no 009.0231.2018.0002295-83; **7.Adita:** O presente aditivo tem por objeto, por acordo entre as partes, a redução de 50% da carga horária dos postos de serviços do Contrato SF/PS/DA/60/19, pelo período retroativo de 02/06/2021 a 24/08/2021, embasamento no art. 4 -1, da Lei Federal 13.979/2020, no art.7, da Lei Estadual n 14.257/2020 e no Decreto Estadual 19.551/2020; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Camila de Souza Lemos - Representante; **9.Data:** 30/06/2021.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.21.0000026-8	
Data do Termo Aditivo: 07/07/2021		Valor do Termo Aditivo: 1.474.288,80 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência: 31/12/2021
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.17.0000110-1		Tipo Instrumento: Contrato		Nome do Credor: PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP	CPF/CNPJ do Credor: 12.668.873/0001-56
Início da Vigência: 01/07/2017		Fim da Vigência: 01/07/2021		Valor Inicial do Instrumento: R\$ 1.678.550,40	Valor Atual do Instrumento: R\$ 11.543.642,66
Saldo Disponível: 1.883.209,63		Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Despesa: Compras e Serviços	Retenção da Lei Anticalote?: Sim - 11,13%
Justificativa: TAD 10/2021 referente prorrogação da vigência e acréscimo de valor.					
Situação: Incluído				Integração SIMPAS: Não	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2021	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903700.0114000000.1	3.100.656,36	1.883.209,63	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.474.288,80	0,00	3.357.498,43

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903700.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
07/07/2021	0,00	1.474.288,80	0,00	1.474.288,80